



PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 5/2017 - SEACO/COAVO/SECIN

Para: Seção de Administração da 2ª CJM

Assunto: Orientação sobre procedimentos de devolução de GRU.

1. CONTEXTO

Por meio de mensagem encaminhada por *e-mail* datado de 29/03/2017, o Foro da 2ª CJM, solicita informações sobre como proceder para emitir uma GRU de devolução de despesa paga a maior no valor de R\$347,92 a Mapfre Seguros, referente à contratação de seguro total para a frota de veículos oficiais da 2ª CJM, pelo período de 01 (um) ano.

2. ANÁLISE

Em relação aos apontamentos constantes no e-mail informamos:

A - Emitir GRU

B - Código de Recolhimento GRU: 68888-6 - ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO

C - Valor pago a maior: R\$347,92

O gestor deverá acompanhar a conta 2.1.8.9.1.36.01 no Balancete do SIAFI Operacional. Quando o valor correspondente ao da GRU estiver disponível, deve-se emitir no SIAFI Web documento hábil DD (Devolução de Despesas) com código de situação DVL001 (Devolução de Despesas com contratação de Serviços - Pessoas Jurídicas), de forma que o gestor deverá informar o Empenho bem como a vinculação de pagamento para o estorno dessa despesa.

Esclarecemos que a presente orientação trata dos aspectos orçamentários, contábeis e patrimoniais relativos ao processo de emissão de GRU de valor pago a maior na contratação de seguro total para frota de veículos oficiais da 2ª CJM, não abordando os demais aspectos que não são relacionados às atribuições desta Seção de Análise Contábil.

Por oportuno, informo que esta Secretaria de Controle Interno encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos.

ADRIANE BATISTA PACHECO

Militar

ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUESupervisora II
Seção de Análise Contábil**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**Coordenadora da COAVO
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 17/04/2017, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 18/04/2017, às 16:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE BATISTA PACHECO, MILITAR**, em 18/04/2017, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595060** e o código CRC **434E4017**.

0595060v21

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>